



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 01/2026 – CGM**

**Objeto: Análise das Contratações por Dispensa de Licitação – Exercício 2025**

1

**1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório de Inspeção tem por objetivo analisar os processos de contratação direta por dispensa de licitação realizados pelo Município de Jundiá do Sul/PR no exercício de 2025, com base em dados extraídos do Portal da Transparência.

A presente inspeção decorre de atuação do Controle Interno, com fundamento na necessidade de avaliação da conformidade, eficiência e governança das contratações públicas, especialmente no contexto das exigências da Lei nº 14.133/2021 e das diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**2. METODOLOGIA**

A análise foi realizada com base em:

- Levantamento dos processos de dispensa publicados no portal oficial
- Classificação dos objetos contratados
- Identificação de padrões de repetição e recorrência
- Análise qualitativa dos objetos e sua previsibilidade

Foram analisados 63 processos de dispensa de licitação, sendo:

- 34 classificados como repetitivos (53,97%)
- 29 como não repetitivos (46,03%)

**3. ACHADOS DE INSPEÇÃO**

**3.1 Elevada recorrência de contratações por dispensa**

Verificou-se utilização frequente do instrumento da dispensa de licitação, abrangendo diversas áreas da administração, incluindo:

- Aquisição de materiais de consumo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- Contratações para eventos
- Serviços operacionais
- Aquisições estruturais

Evidenciando que a dispensa vem sendo utilizada de forma recorrente.

2

### 3.2 Repetição de objetos contratados

Identificou-se repetição significativa de objetos, tais como:

- Materiais de consumo (higiene, alimentação, expediente)
- Serviços contínuos (manutenção, seguros, vigilância)
- Aquisições sazonais e eventos

ACHADO: ausência de consolidação de demandas.

### 3.3 Contratações previsíveis realizadas por dispensa

Foram identificados diversos objetos que poderiam ser previamente planejados, tais como:

- Materiais escolares
- Materiais de expediente
- Serviços de manutenção
- Aquisições sazonais (Páscoa, eventos, campanhas)

ACHADO CRÍTICO: fragilidade no planejamento das contratações  
Indício de inexistência ou ineficácia do Plano Anual de Contratações (PAC)

### 3.4 Indícios de fragmentação de despesas

A ocorrência de múltiplas contratações:

- Para objetos similares
- No mesmo exercício
- Em valores próximos aos limites legais



## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Indica risco de fracionamento de despesas, ainda que não comprovado isoladamente.

### 3.5 Fragilidade na governança das contratações

Os achados evidenciam:

- Ausência de planejamento estruturado
- Falta de padronização
- Uso recorrente da dispensa

Demonstrando baixa maturidade na governança das contratações públicas.

3

## 4. ANÁLISE CRÍTICA

A análise conjunta dos dados demonstra que o Município utiliza a dispensa de licitação não apenas como exceção, mas como mecanismo frequente de contratação, inclusive para demandas previsíveis e recorrentes.

Tal prática compromete:

- A competitividade
- A economicidade
- A eficiência do gasto público

Além de elevar o risco de apontamentos pelos órgãos de controle.

## 5. CONCLUSÃO

Conclui-se que há fragilidade estrutural no planejamento das contratações públicas, evidenciada pelo uso recorrente de dispensas para atendimento de demandas previsíveis.

O cenário identificado compromete a governança das contratações e expõe o Município a riscos relevantes de ressalvas ou irregularidades na Prestação de Contas.

## 6. RECOMENDAÇÕES

Diante dos achados, recomenda-se:

- Implantação efetiva do Plano Anual de Contratações (PAC)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- Consolidação das demandas por objeto
- Padronização dos processos de contratação
- Fortalecimento da fase preparatória (ETP e TR)
- Capacitação contínua dos servidores
- Implementação de rotinas de monitoramento

4

**7. ENCAMINHAMENTOS**

O presente Relatório de Inspeção deverá:

- Ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo
- Ser encaminhado aos setores responsáveis
- Subsidiar a elaboração de plano de ação corretivo
- Ser acompanhado pelo Controle Interno

**8. ALERTA INSTITUCIONAL**

Ressalta-se que, caso não sejam adotadas medidas estruturantes, o Município permanece exposto a riscos de apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente no que se refere à governança das contratações públicas.

**9. ANEXOS**

- Levantamento completo das dispensas de licitação – exercício 2025
- Classificação dos processos

Jundiá do Sul, 23 de março de 2026.

**FERNANDA ALINE DE ANDRADE**  
**Controladora Geral do Município**  
Portaria nº 97/2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO**

**LEVANTAMENTO COMPLETO -DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025**

Total de processos: 63  
Repetitivos: 34  
Não repetitivos: 29  
Percentual de repetição: 53,97%

5

**Tabela de Classificação dos Processos**

Processo	Objeto (resumo)	Classificação
63/2025	Materiais gráficos evento	Repetitivo
62/2025	Parque diversões evento	Repetitivo
61/2025	Brinquedos natal	Repetitivo
60/2025	Toldos	Não repetitivo
59/2025	Livros educação	Repetitivo
58/2025	Hospedagem oficina	Repetitivo
57/2025	Materiais endemias	Repetitivo
56/2025	Seguro veículos	Repetitivo
55/2025	Testes Covid	Repetitivo
54/2025	Apresentação natal	Repetitivo
53/2025	Buffet evento	Repetitivo
52/2025	Lazer idosos	Repetitivo
51/2025	Protetor/repelente	Repetitivo
50/2025	Consultoria climática	Não repetitivo
49/2025	Gêneros alimentícios	Repetitivo
48/2025	Equipamentos médicos	Repetitivo
47/2025	Higiene idosos	Repetitivo
46/2025	Cortinas escola	Repetitivo
45/2025	Guloseimas	Repetitivo
44/2025	Picolés	Repetitivo
43/2025	Brindes saúde	Repetitivo
42/2025	Concurso público	Não repetitivo
41/2025	Plantio mudas	Repetitivo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

40/2025	Tintas impressoras	Repetitivo
39/2025	Vigilância	Repetitivo
38/2025	Materiais endemias	Repetitivo
37/2025	Materiais esportivos	Repetitivo
36/2025	Rastreamento veicular	Repetitivo
35/2025	Manutenção caminhão	Repetitivo
34/2025	Sacolas medicamentos	Repetitivo
33/2025	Cama/mesa/banho	Repetitivo
32/2025	Marmitas pacientes	Repetitivo
31/2025	Engenharia obra	Não repetitivo
30/2025	Câmeras segurança	Repetitivo
29/2025	Manutenção veículo	Repetitivo
28/2025	Publicação jornal	Repetitivo
27/2025	Doces festa junina	Repetitivo
26/2025	Material gráfico saúde	Repetitivo
25/2025	Cinema evento	Repetitivo
24/2025	Instrumentos musicais	Não repetitivo
23/2025	Seguro frota	Repetitivo
22/2025	Contêiner lixo	Não repetitivo
21/2025	Portões metálicos	Não repetitivo
20/2025	Rede proteção	Não repetitivo
19/2025	Processo conselho	Não repetitivo
18/2025	Massa asfáltica	Repetitivo
17/2025	Salgados/bolos	Repetitivo
16/2025	Computadores	Repetitivo
15/2025	Laudos SST	Repetitivo
14/2025	Estrutura metálica	Não repetitivo
13/2025	Móveis planejados	Não repetitivo
12/2025	Material elétrico	Repetitivo
11/2025	Conferência	Repetitivo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

10/2025	Peça teatral	Repetitivo
9/2025	Topografia	Não repetitivo
8/2025	Ovos páscoa	Repetitivo
7/2025	Escavadeira	Não repetitivo
6/2025	Coifa	Não repetitivo
5/2025	Consórcio educação	Não repetitivo
4/2025	Caçambas	Não repetitivo
3/2025	Trator	Não repetitivo
2/2025	Processo seletivo	Não repetitivo
1/2025	Consórcio saúde	Não repetitivo